

Protocolo de consulta do Povo  
Tenharin da Terra Indígena Sepoti





# Protocolo de consulta do Povo Tenharin da Terra Indígena Sepoti

Realização



COICA ' APIS ' PODAALI ' UMIAB  
— APOIANP ' ARPIT ' COAFIMA  
APIAM ' OPIROMA ' CIR  
FEPIPA ' FEPOIMT ' M. ACRE

Apoio



GORDON AND BETTY  
MOORE  
FOUNDATION

## **Créditos**

### **Redação:**

Pesquisadores e pesquisadoras da Terra Indígena Sepoti

### **Realização:**

Associação do Povo indígena Tenharin da Terra indígena Sepoti (APIS)

### **Assessoria para elaboração do protocolo de consulta:**

Instituto Internacional de Educação do Brasil (IEB)

Marcela Menezes

Ney Maciel

Derick Farias

Carlos Barbosa

Stefany Schmidt

### **Mapas:**

Eduardo Pássaro Jr.

### **Editoração:**

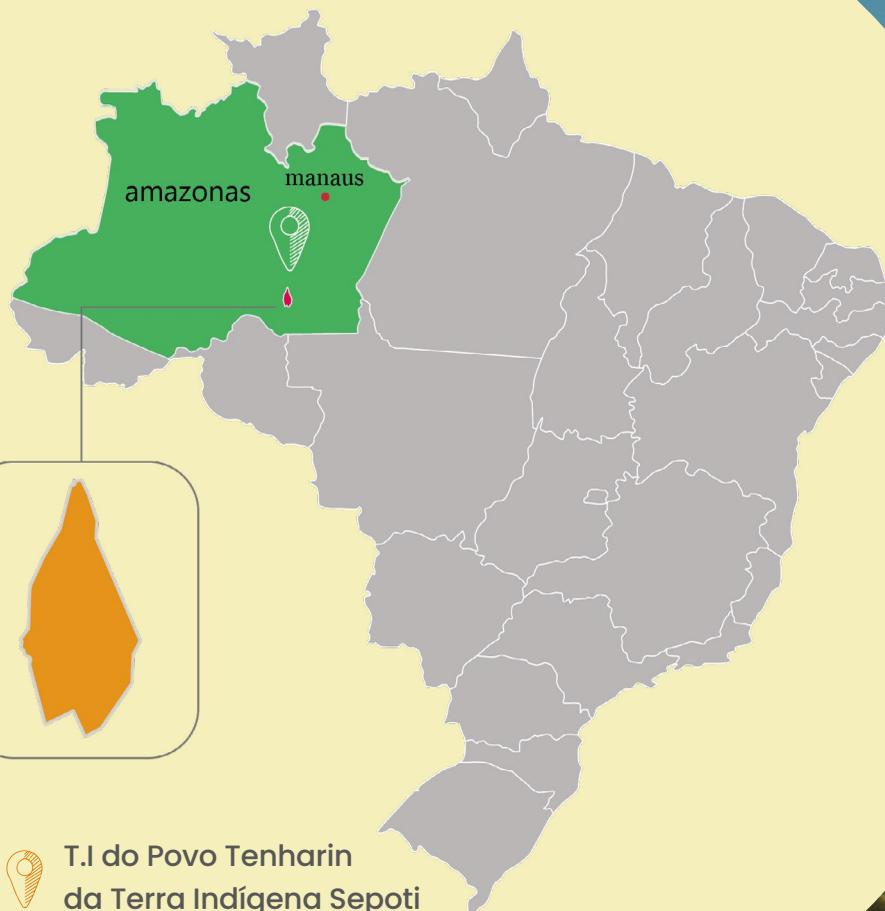
Alessandra Arantes

### **Ilustrações:**

Júnior Marques

### **Fotos:**

Acervo APIS



T.I do Povo Tenharin  
da Terra Indígena Sepoti

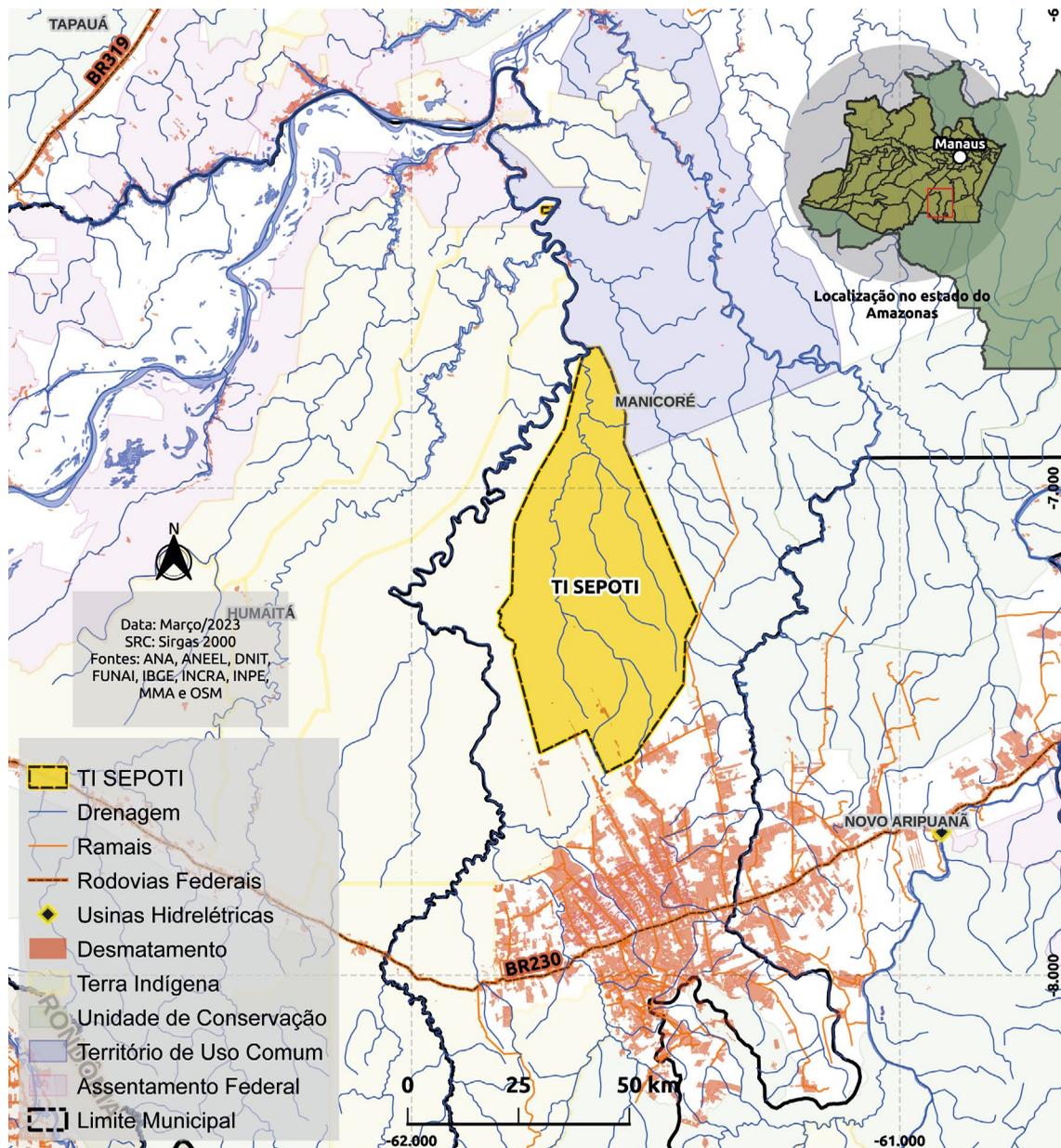
Localização da Terra Indígena no estado do Amazonas



Agentes Ambientais, pesquisadores e outros atores na Aldeia Estirão Grande.

Foto: acervo APIS.

## Detalhamento da TI Sepoti





A força dos Indígenas Tenharin da Terra Indígena Sepoti. / Foto: Acervo APIS.

## *Quem elaborou este protocolo de consulta?*

O Protocolo de Consulta é resultado de um processo de construção coletiva em que participaram lideranças homens, mulheres e jovens do povo Tenharin da Terra Indígena Sepoti, escrito pelos pesquisadores indígenas, que participaram do FORMAR Protocolos, com apoio do Instituto Internacional de Educação do Brasil (IEB) e a Organização dos Povos Indígenas do Alto Madeira (OPIAM).

### **Pesquisadores e Pesquisadoras Indígenas que escreveram este Protocolo de Consulta**

<b>Terra Indígena Sepoti</b>
Fábio Júnior Tenharin
Verônica Tenharin



Pesquisadores indígenas e outros atores em reunião de validação do protocolo de consulta.  
Foto: Acervo APIS.

## *Quem Somos*

Nós o povo originário e pioneiro do Baixo Marmelos, pertecemos ao povo Kagwahiva. Somos o povo originário e pioneiro do Baixo Marmelos, que guarda a floresta, a água e os animais. A gente precisa da floresta, da água e dos animais para o nosso dia a dia e nossos rituais.

Nós, Tenharin do Sepoti, vivemos em harmonia com o povo de recente contato, os Pirahã, e juntos protegemos nossas florestas.

O Território Tenharin do Sepoti é sagrado para nós. Ninguém tira a gente da nossa terra, a gente sempre morou nesse território. Tudo que tem dentro da floresta é para nossa sobrevivência.

Nós não nascemos ontem aqui no território. Nossos antepassados já nasceram e viveram aqui há milhares de anos.

Nós somos os verdadeiros donos dessa terra. O nosso território é onde nós nascemos e é aqui onde morreremos.

## *Nosso jeito de se organizar e tomar decisões*

Nós nos reunimos na aldeia Estirão Grande para tomar as decisões, levando em consideração os caciques, os Agentes de Saúde Indígena, professores, as mulheres, os anciãos, as lideranças e os jovens.

Nesse momento, discutimos e elaboramos estratégias para viabilizar a garantia dos nossos direitos. Todas as lideranças têm voz e votam para a melhoria e o bem viver do território e das famílias Tenharin do Sepoti.

Nosso Território tem a seguinte estrutura de governança:

- 1) Assembleia Geral;
- 2) Cacique e população da aldeia;
- 3) Associação do Povo Tenharin da Terra Indígena Sepoti – APIS.



## 1. Assembleia Geral

A Assembleia Geral é nossa maior instância de decisão. Nela reunimos todos os moradores da TI Sepoti, onde decidimos sobre projetos ou qualquer medida que vai atingir nossa região, que precisam ser discutida por todos.

Participam com poder de voto o conselho fiscal e deliberativo da Terra Indígena Sepoti, os coordenadores da Associação do Povo Indígena Tenharin da Terra Indígena Sepoti (APIS), os caciques, lideranças, homens, mulheres, Agentes Indígenas de Saúde (AIS), Professores, e jovens.

É realizada ordinariamente de ano em ano, sempre em novembro, para tratar de temas da nossa região e do nosso território. No entanto, as Assembleias Ordinárias não são espaços para a consulta.

Durante o processo de consulta, deverão ser convocadas Assembleias extraordinárias específicas para tratar das propostas do governo ou de empresas privadas.

## 2. Caciques e Aldeia Estirão Grande

A Aldeia Estirão Grande tem seu cacique, um vice cacique, lideranças que são eleitas ou indicados pela aldeia. Sua responsabilidade é representar a sua aldeia a nível local, regional, estadual e nacional. Quando ele não pode participar, o vice cacique pode representá-lo.

A aldeia Estirão tem autonomia própria. Ninguém fora da aldeia decide por nós. Nem o cacique ou as lideranças decidem sozinhas quando um projeto for atingir nossa terra, como no caso de implantação de políticas públicas e da construção de grandes empreendimentos. Tudo deverá ser decidido coletivamente e sem interferência do governo ou da empresa.



### **3. Associação do Povo Tenharin da Terra Indígena Sepoti - APIS**

A coordenação executiva é eleita em assembleia ordinária a cada quatro anos. A APIS representa legalmente o povo Tenharin da terra indígena Sepoti, mas as decisões sobre a implementação de qualquer ação que venha atingir o nosso território são realizadas em assembleia geral, com a participação de todo o povo da TI Sepoti.

A APIS tem o papel de atuar na defesa dos nossos interesses e fazer valer os nossos direitos junto aos órgãos governamentais nas áreas de saúde, educação, economia, meio ambiente, proteção territorial, social e cultura.



Terra Indígena Tenharin do Sepoti.  
Foto: Acervo APIS.

## *Por que escrevemos o nosso Protocolo de Consulta?*

Nós, povo Tenharin, queremos ser respeitados e ouvidos antes de qualquer projeto ou empreendimento próximo ou dentro do nosso território, conforme prevê a Convenção nº169 da OIT.

É por isso que estamos escrevendo o nosso protocolo, nossa regra e estamos colocando como o governo ou empresa privada tem que fazer a consulta prévia e informada. Queremos ter informação antes mesmo de qualquer implantação de projeto, obras e leis que afetem nossa vida.

Estamos preocupados com nosso bem-estar, cultura, identidade e com as gerações futuras, pois um povo sem cultura e história não tem identidade.

*O governo e as  
empresas não  
podem chegar no  
território com o  
projeto pronto.*

*O povo Tenharin  
tem o direito de  
ser consultado  
e de ter suas  
opiniões sobre  
determinada  
ação ou  
empreendimento  
ouvidas.*



## O QUE É UM PROTOCOLO DE CONSULTA

A Convenção 169 da OIT é um documento assinado por diversos países, que afirma a obrigação dos governos em reconhecer e proteger os valores e práticas sociais, culturais, religiosos e espirituais próprias dos povos indígenas e tribais. **No artigo 6º, a Convenção 169 define o que é a consulta prévia:**

*“Ao aplicar as disposições da presente Convenção, os governos deverão: a) consultar os povos interessados, mediante procedimentos apropriados e, particularmente, através de suas instituições representativas, cada vez que sejam previstas medidas legislativas ou administrativas suscetíveis de afetá-los diretamente (...);”*

Além disso, também define os principais elementos de uma consulta prévia, que são: 1) os eventos nos quais a consulta deve ser cumprida (medidas administrativas e legislativas que afetam diretamente os povos indígenas e tribais); 2) a oportunidade para sua realização (antes da adoção de qualquer decisão); 3) os interlocutores legítimos para a execução da consulta (as instituições representativas dos povos interessados); 4) a qualificação do processo consultivo (mediante procedimentos adequados às circunstâncias e de boa-fé); e 5) o objetivo final da consulta (chegar a um consenso).

A Consulta Prévia é uma obrigação do Estado brasileiro de perguntar, adequada e respeitosamente, aos povos indígenas sobre decisões administrativas e legislativas, capazes de afetar suas vidas e seus direitos.

Para que os não indígenas saibam realizar essa consulta adequadamente, existe o **protocolo de consulta e consentimento**, que constitui um passo a passo de como consultar povos indígenas, conforme suas regras, modos de vida e organização social, respeitando sua cultura e costumes.

**Consulta “livre”** – trata de todas as medidas especiais para proteger as pessoas, instituições, bens, trabalho, culturas e meio ambiente dos povos interessados. Não podem ser contrárias às decisões livremente expressas por estes povos. Deve ser feita sem influências ou pressões externas que impeçam os povos interessados a se manifestarem livremente da maneira que entendem ser melhor para sua comunidade.

**Consulta “prévia”** – deve ocorrer antes do impacto ou da transformação que virá, a partir da implementação de uma medida legislativa, administrativa ou empreendimento, o que implica que as comunidades afetadas sejam envolvidas o mais rápido possível no processo, inclusive na realização de estudos de impacto ambiental. Reuniões ou consultas realizadas após a concessão de uma licença ambiental não atendem ao disposto na Convenção 169.

**Consulta “informada”** – significa dizer que a informação será apresentada de forma pertinente, clara, oportuna e imparcial para subsidiar a adoção de qualquer decisão produzida no processo de consulta.

## *Por que o governo e as empresas devem consultar o povo da Terra Indígena Tenharin do Sepoti?*

O governo e as empresas têm a obrigação de nos consultar antes de qualquer execução de projetos e elaboração de leis.

Eles têm que respeitar as leis que amparam e protegem esse direito, conforme a Convenção nº 169 da OIT que garante a consulta livre, prévia e informada.

Eles têm que chegar até a nossa aldeia com uma linguagem clara, objetiva e didática, para a compreensão de todo o povo Tenharin do Sepoti. Também têm que mostrar os benefícios e os malefícios que o empreendimento ou projeto de lei irão trazer à Terra Indígena Sepoti.

O governo e as empresas não podem pressionar a aldeia ou o cacique para aprovar os projetos e estudos dos empreendimentos. A decisão deverá ser tomada no nosso coletivo e terá validade somente com aprovação de todos, em Assembleia Geral.

A consulta deve acontecer antes de tudo. Todas as reuniões devem ser em nosso território – na aldeia que nós escolhermos –, e não na cidade, nem mesmo em Humaitá ou Manicoré.

As reuniões não podem ser realizadas em datas que atrapalhem as atividades da aldeia (por exemplo, no tempo da roça, na broca e no plantio; no tempo da extração da castanha; no tempo da farinha; nas nossas festas; no Dia dos Povos Indígenas).

Quando o governo federal vier fazer consulta na nossa aldeia, ele não deve chegar sem avisar, ou vir rápido e voltar. Ele tem que repassar todas as informações com paciência.

As reuniões devem ser em uma linguagem simples e que a gente entenda. Nessas reuniões, nossos saberes devem ser levados em consideração, no mesmo nível que o conhecimento dos não indígenas, porque nós é que sabemos dos rios, da floresta, dos peixes e da terra. Nós é que coordenaremos as reuniões, não o governo.

Devem participar das reuniões os parceiros do nosso povo: o Ministério Público Federal, as organizações escolhidas por nós e nossos convidados especiais, inclusive técnicos de nossa confiança, indicados por nós. Os custos da nossa presença e dos nossos parceiros em todas as reuniões devem ser pagos pelo governo.

Para que a consulta seja realmente livre, não aceitaremos não indígenas armados nas reuniões (Polícia Militar, Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Exército, Força Nacional de Segurança Pública, Agência Brasileira de Inteligência ou qualquer outra força de segurança pública ou privada).

*O governo não pode nos consultar apenas quando já tiver tomado uma decisão.*

**O governo não pode registrar e usar nossas imagens sem nossa autorização.**

Para nossa segurança, as reuniões devem ser filmadas e o governo deve nos entregar cópias completas das gravações.

O governo, a Funai e as empresas não podem pressionar as aldeias, os moradores, a APIS ou qualquer cacique para que seja feita a consulta às pressas.



Pesquisador indígena em reunião sobre protocolo de consulta.

Foto: Acervo APIS.

Queremos ser consultados. Temos nosso jeito de discutir e tomarmos decisões coletivas. Todos os argumentos e falas devem ser registradas em ata e assinada por todos. Nós temos nossa língua, costumes e cultura própria. Pensamos diferente dos empresários e somos diferentes do que o governo pensa.

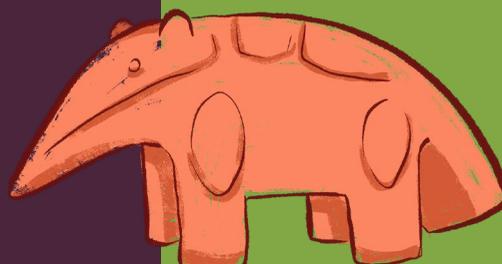
## *Sobre o quê o governo e as empresas devem consultar o Povo Tenharin do Sepoti?*

Queremos ser consultados sobre qualquer decisão dos governos (Federal, Estadual e Municipal) e do poder legislativo (Câmara Municipal, Assembleia Legislativa e Congresso Nacional) que causem impacto em nossa terra indígena.

Construção de obras no entorno do nosso território, novas leis, mudanças nos órgãos que trabalham conosco e formulação de políticas públicas que nos dizem respeito são exemplos de decisões que só devem ser tomadas após consulta.

O governo não pode aprovar qualquer Lei ou empreendimento que for planejado ao redor do território, como: construção e reformas de estradas, construção de obras públicas, projetos do governo nas áreas de pecuária e agricultura, manejos florestais e hidrelétricas sem uma prévia consulta.

*Todas as ações de políticas públicas e projetos de empreendimentos que venham a ser implementados dentro ou próximo ao nosso território e que venham a influenciar o nosso território e o nosso modo de vida.*



## *Quem o governo e as empresas devem consultar?*

Todo o povo indígena do território Tenharin Sepoti, como anciãos, cacique, lideranças, mulheres, professores, agentes de saúde, agentes de saneamento, jovens e alunos indígenas da aldeia Estirão Grande.

O governo e as empresas não podem consultar só um cacique ou só uma liderança. A decisão é tomada por todas as pessoas da aldeia, por isso os moradores da TI Sepoti têm a obrigação de participar das reuniões de consulta.

Para começar um processo de consulta, o primeiro passo é o governo ou a empresa encaminhar uma proposta por escrito com antecedência de 60 dias para a Associação do Povo indígena Tenharin da Terra indígena Sepoti (APIS) e para o Cacique.

A APIS e o cacique não decidem nada sozinhos. O coordenador da APIS será responsável por convocar a Reunião com o Cacique e com a liderança da aldeia, especificamente para tratar do tema da consulta e orientar o povo da TI Sepoti para as assembleias de informação.

A reunião com a APIS e o Cacique será apenas para definir quais serão os dias e os locais das reuniões e assembleias que devem acontecer.

Dependendo da abrangência do impacto do projeto, a consulta deve ser feita mais de uma vez com todos da TI Sepoti. Se o projeto tiver abrangência regional, devem ser consultadas todos os territórios indígenas da região.

O governo e as empresas não podem consultar só um cacique ou só a associação. A decisão não pode ser tomada só pelos parentes que sabem ler e escrever português. Os anciãos têm que ser sempre escutados e suas opiniões devem ser respeitadas.

Os parentes que não moram na Aldeia não representam a nossa região e por isso não podem falar, somente participarão se forem convidados pelo cacique da aldeia onde irá acontecer as reuniões. Eles não podem falar em nome do nosso povo em reuniões fora de nossos territórios.



Indígenas Tenharin se reúnem para validação de seu protocolo de consulta.

Foto: Acervo APIS.

## *Como decidimos a consulta?*

As decisões são realizadas em grandes reuniões com a participação de todos os indígenas Tenharin, jovens, mulheres, homens, professores indígenas, lideranças e anciãos que residem na TI Sepoti.

As reuniões serão definidas de acordo com o seguinte:

1

### **Reunião para fazer acordo sobre o plano de consulta:**

O governo deve se reunir com o povo Tenharin do Sepoti para chegarmos a um acordo sobre o plano de consulta. O plano de consulta deve respeitar este documento, que diz como nos organizamos e tomamos nossas decisões.

2

### **Reunião informativa:**

O governo deve se reunir com nosso povo, na aldeia, para informar seus planos e tirar nossas dúvidas. Além de nós, devem participar dessa reunião os parceiros do nosso povo.

# 3

## **Reuniões internas:**

Depois da reunião de informação, precisaremos de tempo para discutir entre nós, a proposta do governo e para explicar a proposta aos parentes que não puderam participar das reuniões informativas.

Podemos convidar nossos parceiros para as reuniões internas. Já o governo não pode estar presente. Se aparecerem mais dúvidas ou novas informações, o governo deverá fazer mais reuniões informativas, com a participação de todo o povo e de nossos parceiros. Depois disso, poderemos fazer outras reuniões com nossos parceiros, sem o governo, para tirar outras dúvidas e discutir. Serão realizadas quantas reuniões forem necessárias para que o povo Tenharin do Sepoti entenda a proposta e forme sua opinião.

# 4

## **Reunião de negociação:**

Essa reunião será realizada na TI Sepoti e iremos apresentar para o governo e empresa o que o povo Tenharin decidiu. Nossos parceiros devem participar da reunião. Governo e empresa devem ouvir e responder nossa proposta, mesmo que ela seja diferente da proposta deles.

## *Onde deve ser a consulta*

A consulta deve ser realizada na terra indígena Sepoti, pois é aqui que moramos e onde ocorrerá o impacto dos empreendimentos. Nós iremos sofrer as consequências desses impactos, mesmo que diretamente ou indiretamente.

## *Quanto tempo para a consulta?*

A consulta não poderá ser realizada às pressas, nem de qualquer forma. As nossas regras e a nossa organização precisam ser respeitadas.

As empresas e/ou governo não podem agendar nenhuma reunião com o povo da Terra Indígena Sepoti. Todas as reuniões devem ser agendadas pelo povo, em conversa com o cacique e a APIS, de forma participativa, respeitando os nossos direitos. Tudo no nosso tempo e do nosso jeito, com discussão ampla e coerente, sem deixar dúvidas.

Para realizarmos todas as reuniões e definirmos nossa resposta para a consulta, **queremos ter no mínimo 30 dias** para realizar todas as reuniões, desde a informativa até a reunião de consenso. **Caso não fique esclarecido o projeto de empreendimento, iremos solicitar quantas reuniões forem necessárias até entendermos os impactos que iremos sofrer, sejam eles positivos ou negativos.**

## *O que esperamos do protocolo de consulta da TI Sepoti?*

Nós esperamos que os nossos direitos e as nossas regras sejam respeitados, conforme a Convenção nº 169 OIT.

Esperamos que as informações sejam repassadas com mais clareza e objetividade, que sejam sempre prévias, livres e repassadas de forma mais didática para um bom entendimento.

## *Recurso financeiro garantido pelo governo e empresas*

Todos os gastos para a realização das reuniões deverão ser custeados pelo governo ou empresas privadas, pois eles que são os idealizadores dos projetos de empreendimentos e projetos de lei. São eles que querem que sejam instalados os empreendimentos.



Crianças Tenharin em conexão com o seu território ancestral.  
Foto: Acervo APIS.



## *A conversa entre o governo ou empresa e a Terra Indígena Sepoti*

O governo e as empresas não podem exigir uma resposta rápida, e devem respeitar o nosso tempo para tomar a decisão.

Nas reuniões de consulta, o governo e as empresas têm que enviar pessoas que possam tomar decisões, para facilitar os encaminhamentos.

## *Papel da Funai e do Ministério Público Federal (MPF)*

Queremos que a Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai) e o Ministério Público Federal (MPF) acompanhem todo o processo de consulta.

Esperamos que a Funai acompanhe as reuniões de consulta, apoie na comunicação com outros órgãos do governo e oriente os indígenas e não indígenas sobre os nossos direitos já garantidos.

Já o MPF deve participar para garantir que os nossos direitos sejam respeitados, tanto ao longo do processo de consulta quanto na proposta do governo e no acordo final.

## *Papel das nossas organizações*

O papel é nos representar e lutar para garantir os nossos direitos que conquistamos na Constituição de 1988, na agenda da saúde e educação diferenciadas, território demarcado, qualidade de vida com direito ao ar, água limpa e floresta em pé.

Tanto a Organização dos Povos Indígenas do Alto Madeira (OPIAM) como a Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira (COIAB) têm que nos manter informados sobre qualquer política pública e/ou empreendimentos que venham a nos afetar.

Mas também temos que nos manter informados através de reuniões presenciais no território.







## Realização



COICA ' APIS ' PODAALI ' UMIAB  
APOIANIP ' ARPIT ' COARIMA  
APIAM ' OPIROMA ' CIR  
FEPIPA ' FEPOINT ' M. ACRE

## Apoio

